

EXPEDIENTE

Pede-se a todas as pessoas a quem fôr dirigida «A Charrua» que não tenham assignado e não pretendam assignar, o favor de a devolver logo, sem dobrar o folheto e com os resguardos precisos para não inutilisar a publicação.

Egualmente se pede, para que nas devoluções não se inutilise o endereço primitivo para se poder reconhecer quem devolve e evitar remessas subsequentes, importunas para quem as recebe e prejudiciaes para a nossa administração.

Annuncia-se gratuitamente e dá-se noticia de todas as publicações sobre agricultura e artes correlativas, de que torem enviados dois exemplares á redacção da «Charrua».

Vae dár-se principio á cobrança pelo correio da importancia das assignaturas em divida, correspondente á primeira serie em publicação.

Facultamos, aos nossos assignantes, sempre que haja espaço livre, a publicação gratuita na capa do jornal, de quaesquer annuncios de interessè agricola de que poderem carecer.

AVISO AOS VITICULTORES

São convidados por esta forma e nos termos da Portaria do Ministério das Obras Publicas Commercio e Industria de 18 de fevereiro de 1889, publicada no *Diario do Governo* n.º 44, de 23 do mesmo mez e anno, todos os viticultores dos districtos de Castello Branco e Portalegre, para declararem desde já, quaes as castas e numero de bacellos e barbados de videiras americanas, que aproximadamente terão de requisitar para o proximo anno agricola, afim de o governo com anticipação poder tomar conhecimento e providenciar para que sejam satisfeitas as sobreditas requisições.

Todas as communicações devem ser dirigidas ao:

Presidente da Junta Promotora dos Melhoramentos Agricolas da 6.ª Região Agromica — Portalegre.

Portalegre — sala da junta Promotora dos Melhoramentos Agricolas — 15 de junho de 1889.

O Vice-Presidente,

Ramiro Larcher Marçal.